Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 336
Recebi o presente documento
Em 07/06/2021

ENCAMINHE-SE
Em 07/06/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Governador do Estado do Paraná, senhor Carlos Massa Ratinho Junior, para que este determine ao setor competente, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Quais os critérios utilizados para distribuição de doses da vacina Pfzier? Motivos pelos quais o município de Cambará não foi contemplado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção da informação acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que doses da vacina Pfzier foram destinadas para os municípios de Jacarezinho e de Santo Antônio da Platina, ficando Cambará desassistida, motivo pelo qual se almeja saber os motivos e os critérios da distribuição das doses. Solicita-se, ainda, celeridade por parte do Governo do Estado na distribuição das doses ao município de Cambará, pois sabe-se que quanto mais vacinas estiverem disponíveis, antes se chegará ao fim desta situação pandêmica que assola a todos. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 01º de junho de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

11h12min